



Estado de Minas Gerais

Balanço Patrimonial

Período: 03/2009

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.297.618,98</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>211.563,95</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.247.076,43</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>27.403,64</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	95.058,21	Restos a Pagar de 2003	490,00
BANCO CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	929.194,25	Restos a Pagar de 2004	431,00
BANCO CONTA CONVÊNIO	222.158,92	Restos a Pagar de 2005	3.906,06
BANCO CONTA DIVERSOS	665,05	Restos a Pagar de 2006	18.584,84
<b>REALIZAVEL</b>	<b>50.542,55</b>	Restos a Pagar de 2007	3.991,74
Pensão Alimentícia	2.153,62	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>184.160,31</b>
Salário Família	958,23	INSS	150.285,24
IPSEMG	904,43	Salário Maternidade	14.683,62
Adiantamento de Férias	38.717,07	Contribuição Sindical	1.316,21
Adiantamento de Viagem	2.401,37	I.S.S.Q.N- Câmara Municipal	285,30
BB- Crédito em Consignação	3.288,77	I.R.R.F.Câmara Municipal.	1.217,87
Restos a Pagar - Câmara Municipal.	2.000,00	SEST/SENAT	2.603,62
Adiantamento P/Pagamento de Pedágio	119,06	CSLL/PIS/COFINS	93,68
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>11.303.496,24</b>	Adiantamento de Viagem/Câmara	109,98
<b>BENS MOVEIS</b>	<b>3.977.445,31</b>	SEST/SENAT-CÂMARA	2,47
BENS MÓVEIS	3.977.445,31	INSS/CÂMARA	2.561,37
<b>BENS IMOVEIS</b>	<b>7.120.371,71</b>	INSS - TERCEIROS	7.745,26
BENS IMÓVEIS	7.120.371,71	Rentabilidade Aplicação Financeira/Câmara	465,94
<b>CRÉDITOS</b>	<b>205.679,22</b>	INSS CÂMARA	2.783,25
Dívida Ativa	205.679,22	Contribuição Sindical - Câmara.	6,50
<b>VALORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>12.601.115,22</b>	<b>PARCELAMENTO DE DÍVIDAS</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVO REAL A DESCOBERTO</b>	<b>0,00</b>	<b>VALORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.601.115,22</b>	<b>PROVISÕES MAT. PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>
		<b>SOMA PASSIVO REAL</b>	<b>211.563,95</b>
		<b>ATIVO REAL LIQUIDO</b>	<b>12.389.551,27</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>12.601.115,22</b>